

Lei N° 265

Autoriza Abertura de Crédito Especial Para Servir Energia Elétrica Até a Caixa Distribuidora de Água da Cidade

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em sessão de 11 de outubro de 1973, aprovou e em 12 de outubro de 1973, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para levar energia elétrica até a Caixa Distribuidora de Água da Cidade, para funcionamento do filtro de água elétrica.

Art. 2º - Para atender os despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Para atender os despesas decorrentes do Art. 2º, será utilizado o anexo da Lei de 11 de outubro de 1973.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 11 de outubro de 1973

O Prefeito Municipal

Mário Bonamichi
MARIO BONAMICHI

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelmann
Guilherme Edmundo de Souza Engelmann